DECRETO Nº 287/2026

"QUE CONCEDE EXONERAÇÃO A PEDIDO"

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **EXONERAÇÃO a pedido** a senhora: - **VILMA NUNES DE JESUS,** ocupante do cargo efetivo de **Professora**, para o qual havia sido nomeada através do Decreto Nº 038/2007, de 12/03/2007, devido a aposentadoria por tempo de serviços. A referida exoneração é a contar do dia 15/04/2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 15 de abril de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 17 de abril de 2026.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal